

## **MINUTA**

## DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº XX, de xx de xxxxx de 2022

Altera a Deliberação CBH AMAP nº 45, de 21 de junho de 2022, que nomeia os membros da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba, para a Gestão 2018 – 2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA – CBH AMAP, instituído pelo Decreto Estadual nº 43.958 de 02 de fevereiro de 2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 6º, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a que não houve manifestação de algumas instituições para indicar seus respectivos representantes;

## **DELIBERA**:

Art. 1° - O Anexo I da Deliberação CBH AMAP n° 45, de 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I

Câmara Técnica Institucional		
	Titular	Suplente
Poder Público	Secretaria de Estado de Meio	Secretaria de Estado de Meio
Estadual	Ambiente e Desenvolvimento	Ambiente e Desenvolvimento
	Sustentável – SEMAD	Sustentável – SEMAD



Poder Público Estadual		
Poder Público Municipal	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR	Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR,
Poder Público Municipal	Prefeitura Municipal de Patrocínio	Prefeitura Municipal de Patrocínio
Sociedade Civil		
Sociedade Civil		
Usuários	Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas	Associação dos Produtores Rurais Irrigantes e Usuários de Água da Região de Mundo Novo
Usuários	Salitre Fertilizantes Ltda	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio, 15 de setembro de 2022.

Antônio Geraldo de Oliveira Presidente do CBH AMAP PN1

